



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.007011/2020-13

**Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, ATRAVÉS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO ATENDIMENTO PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CONSIDERANDO CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS, OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS, O GERENCIAMENTO DAS AMOSTRAS, O CONTROLE DE ACESSOS E ATENDIMENTOS, AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E O TREINAMENTO DOS OPERADORES PARA AO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº 892247-0 SSP/PR e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por e por sua Gerente Administrativa, Mônica Evelise Silveira, brasileira, Farmacêutica Bioquímica, portadora do RG nº 3.719.383-6 e CPF nº 552.709.139-68, nomeada pela Portaria nº 747, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 17 de junho de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019

**CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Affonso Pansan, nº 1.967, bairro Vila Bertini, cidade de Americana, estado de São Paulo, CEP 13.473-620, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 71.957.310/0001-47, neste ato representada pela Sr. Rodrigo Araújo Fornaziero, portador do RG nº 23.496.446-7, expedido pela SSP/SP, inscrição no CPF/MF sob o nº 255.163.308-74.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. A alteração do índice de reajuste previsto na Cláusula Décima Sétima do contrato original, em virtude da renegociação entre as partes, passando o índice de reajuste a ser utilizado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nas mesmas condições já previstas.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 58, § 1º da Lei 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e Contratada.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**

**Profa Dra Claudete Reggiani**

Superintendente - Ebserh

CPF nº 428.921.479-72

**Mônica Evelise Silveira**

Gerente Administrativo

CPF nº 552.709.139-68

**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

**Rodrigo Araujo Fornaziero**

CPF/MF nº 255.163.308-74



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAÚJO FORNAZIERO, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Evelise Silveira, Gerente**, em 30/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 01/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16395916** e o código CRC **33B0353F**.

**Referência:** Processo nº 23759.007011/2020-13 SEI nº 16395916